Nova Erechim (SC), 02 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 17/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	2399/01 Adriana Marchetto – Chefe de Departamento;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 61962-0

Adriana Marchetto
Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 02.05.2016

Nova Erechim (SC), 03 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 17/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	5372/01 Alcir Ferla – Secret. da Agricultura
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 42887-6

Alcir Ferla

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 03.05.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 04 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 18/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	5386/01 – Marilene Vedovatto – Diretora do Dpto de Educação.
d)	Dotação Orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 6937-X

Marilene Vedovatto
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
04.05.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 04 de maio de 2016.

Guia de Requisição/SAU Nº 04/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1899/01 Claudio José Frozza – Diretor do Departamento de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados para Depósito	Bando do Brasil Agência 539-3/Conta 9.405-6

Claudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 04.05.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Volmir Pirovano**
Matrícula:	**1058/01**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**09.05.2016**	Hora:	**13:00 Hs**
Chegada:	Data:	**13.05.2016**	Hora:	**00:00 Hs**
Destino:	**Brasília – DF**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Audiência nos Gabinetes dos Deputados Celso Maldaner, Pedro Uczai e Valdir Colatto objetivando a liberação de emendas parlamentares para o Município de Nova Erechim, audiência no Ministério do Turismo visando a liberação dos recursos para a Rua Coberta e Participação da XIX Marcha em Defesa dos Municípios.
IV	**FUNDAMENTO LEGAL**
	Lei Municipal 577/89 de 21 de julho de 1989

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**3 (três)**
Valor da Diária:	**R$ 770,00**
Valor Devido:	**R$ 2.310,00**
	Dois mil, trezentos e dez reais

Nova Erechim – SC, 06 de maio de 2016.

Volmir Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
06/05/2016

Nova Erechim (SC), 06 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 19/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	736/01 Cláudia Maria Skowronski – Assistente Social;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 45193-2

Cláudia Maria Skowronski

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 06.05.2016

Nova Erechim (SC), 06 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 20/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	2445/01 Mariciana Mezzomo – Assistente Social;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 20778-6

Mariciana Mezzomo

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 06.05.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 06 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 21/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	5222/01 Juliane Benetti Landim – Assistente Social;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 22691-3

Juliane Benetti Landim

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 06.05.2016

Nova Erechim (SC), 06 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 22/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento à participação de Joguinhos Abertos em Quilombo, nos dias **09 e 13.05.2016**, na cidade de Quilombo – SC, com aproximadamente 30 Atletas e comissão Técnica, em diversas modalidades.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.769/2015.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Guerty Carla Bassani – 5193/02 – Diretor de Departamento de Esportes.
d)	Dotação Orçamentária	20.20 – Manutenção das Atividades do Esporte.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 5413 - 5

Guerty Carla Bassani
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
06.05.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

C

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Valdir Mantelli**
Matrícula:	**1511/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para Depósito	**Banco do Brasil – Ag 5395-3 / Conta 59054-1**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**13.05.2016**	Hora:	**06:00 Hs**
Chegada:	Data:	**13.05.2016**	Hora:	**17:00 Hs**
Destino:	**Pato Branco - SC**			
Transporte:	**Ambulância – MIC 4536**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar a paciente Gilberto José Glaner para realização de cirurgia.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1/2 (meia)**
Valor da Diária:	**R$ 200,00**
Valor Devido:	**R$ 100,00**
	Cem reais

Nova Erechim – SC, 12 de maio de 2016.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Milton Tomasi
12/05/2016

Nova Erechim (SC), 23 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 23/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento à participação de Reunião do Colegiado de Gestores Municipais de Convênios no dia **24.05.2016**, na cidade de Chapecó – SC.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.769/2015.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Luiz Alvacir de Souza – 3271/01 – Técnico em Administração.
d)	Dotação Orçamentária	2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	CEF – Agência: 2894 / Conta: 20188-5 CPF 951.744.699-72

Luiz Alvacir de Souza
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
23.05.2016

Nova Erechim (SC), 30 de maio de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 24/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	2399/01 Adriana Marchetto – Chefe de Departamento;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 61962-0

Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 30.05.2016

Nova Erechim (SC), 31 de maio de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 25/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar do curso de formação continuada de Professores no Município de Chapecó.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Marlise Maria Junges Hackenhaar – 1023/01 – Professora.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 10365-9

Marlise Hackenhaar
Marlise Maria Junges Hackenhaar
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
31/05/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 31 de maio de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 26/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar do curso de formação continuada de Professores no Município de Chapecó.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Cleonir Zanella Frozza – 3476/01 – Professora de Educ. Infantil
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 61628-1

Cleonir Z. Frozza
Cleonir Zanella Frozza
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
31/05/2016